



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1126	056/2025		Autor: Mesa Diretora				
Ementa:	Institui gratificação pelo exercício das funções de pregoeiro, agente de contratação, membros da comissão de contratação, membros da equipe de apoio e dá outras providências, no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.						
	Relator:	17 de novembro de 2025					
	Comissão:	22 de novembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	12/11 – Em análise pela Comissão. Encaminhar para parecer da Procuradoria. 19/11 – Em análise pela Comissão. 26/11 – Em análise. 03/12- Em análise aguardando reunião com Tribunal. 10/12 – Aguardar reunião.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em: 12 de novembro 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1151	058/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Autoriza o Município de Venda Nova do Imigrante a repassar recursos financeiros ao Rio Branco Futebol Clube, a título de patrocínio, no ano de 2026.						
	Relator:	24 de novembro de 2025					
	Comissão:	29 de novembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	19/11 – Em análise pela Comissão. Solicitar os documentos do Clube ao poder Executivo.						
	26/11 – Aguardando os documentos solicitados. Permanece em análise.						
	03/11 – Convocado Reunião conjunta Projeto aprovado na comissão Conjunta.						
	10/12 – Vereadores cientes da substituição.						
	Obs.: Projeto de Lei nº 058/2025, foi substituído pelo Projeto de Lei nº 065/2025, conforme leitura realizada no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025.						
Próximas Comissões:	CESAMATAS - FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	19 de novembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1173	063/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.						
	Relator:	24 de novembro de 2025					
	Comissão:	29 de novembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	26/11 – Em análise pela Comissão.						
	03/12 – Em análise pela Comissão.						
	10/12 – Aprovado pela Comissão.						
Próximas Comissões:	FINANÇAS						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	26 de novembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1210	064/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Institui o Programa Meu Uniforme e o Programa Material Escolar.						
	Relator:	08 de dezembro de 2025					
	Comissão:	13 de dezembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	03/12 – Convocar reunião conjunta para a próxima quarta-feira. Solicitar impacto financeiro, como ser ao credenciamento e qual o valor do voucher.						
	10/12 – Participaram da Comissão o Sr. Erivelto Uliana, Sra Aline da Secretaria de Educação, e o Gerente da Educação par explicarem o projeto à Comissão. Aprovado pela Comissão com emenda.						
Próximas Comissões:	REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES de CLJRF – CESAMATAS – CFO						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	03 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 1227	065/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 058/2025, que autoriza o Município de Venda Nova do Imigrante a repassar recursos financeiros ao Rio Branco Futebol Clube, a título de patrocínio, no ano de 2026.						
	Relator:	15 de dezembro de 2025					
	Comissão:	20 de dezembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	10/12 – Aprovado pela Comissão com as emendas.						
Próximas Comissões:	REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES de CLJRF – CESAMATAS – CFO						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em: 10 de dezembro 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei Complementar: P. 1244	012/2025		Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Altera os Anexos Cartográficos da Lei Municipal nº 1.695/2025, para desconsiderar trecho de curso hídrico inexistente e redefinir os limites de área de preservação permanente (APP) em área urbana consolidada no Município de Venda Nova do Imigrante.						
	Relator:	15 de dezembro de 2025					
	Comissão:	20 de dezembro de 2025					
Emendas:							
Observações:	10/12 – Foi convocada reunião conjunta. Esteve presente na Comissão o Secretário de Meio Ambiente para explicação do projeto. Aprovado pela Comissão.						
Próximas Comissões:	REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES de CLJRF – COSP – CESAMATAS – CFO						
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:		
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:		

Entrou na Comissão em:	10 de dezembro 2025
-------------------------------	----------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.